

PORTARIA N.º 211, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo do PPRA e PCMSO, bem como o Ofício n.º 035/2017 - RH

Considerando o Ofício de n.º 063/2017, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, ao Servidor Mauricio Paulus, Matrícula Funcional n.º 5932/01, proporcional aos dias trabalhados no mês de abril de 2017, de acordo com a escala de trabalho do Plantão dos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO